



Rua Quarenta e Oito, n. 149, Espinheiro – Recife – PE – CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

Projeto Ejud-6 SISEJUD n.º 2104/2026

Processo Administrativo PROAD n.º 2310/2026

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 – Treinamento “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021 - Temas aplicados sobre planejamento, dispensa e inexigibilidade, credenciamento, sistema de registro de preços e execução dos contratos de compras e serviços”, para até 35 (trinta e cinco) participantes, a ser realizado na modalidade presencial, in company, pela empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A.**, nas dependências da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no Espinheiro - Recife - PE, com carga horária de 32h, no período de 13 a 16/04/2026, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, com os docentes contratados da empresa, Ricardo Alexandre Sampaio e José Anacleto Abduch Santos.

A contratação objetiva capacitar servidores(as) que trabalham na elaboração de artefatos de licitação, bem como na gestão e/ou na fiscalização de contratos administrativos e outras atividades que tratam da matéria objeto desta capacitação. Busca promover o alinhamento da instituição às melhores práticas na instrução processual administrativa, na gestão e na fiscalização de contratos, permitindo maior domínio dos assuntos para a execução das atividades.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 – Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Ejud-6. Consta no Plano Anual de Capacitação de 2026 da Ejud-6.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Curso in company, na modalidade presencial, com carga horária de 32 horas-aula, no período de 13 a 16/04/2026, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. O conteúdo programático deverá ser ministrado através de aulas expositivas, com aplicação de dinâmicas, apresentação em slides e exercícios customizados. A empresa contratada deverá emitir o certificado de participação.

Há necessidade de contratação profissional específica, em razão da inviabilidade de competição no caso, por força da notória especialização da Zênite e dos docentes envolvidos, Ricardo Alexandre Sampaio e José Anacleto Abduch Santos, de natureza predominantemente intelectual, de acordo com o disposto no art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133/2021.

Nesse sentido, suprir a demanda emergente exigirá a escolha profissional, cujo perfil técnico torne possível alcançar os resultados propostos, tal como o dos docentes apontados.





Rua Quarenta e Oito, n. 149, Espinheiro – Recife – PE – CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

Projeto Ejud-6 SISEJUD n.º 2104/2026

Processo Administrativo PROAD n.º 2310/2026

3.2 – O pagamento será realizado após o término do curso, quando da apresentação da nota fiscal correspondente e atesto da prestação do serviço.

4 - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

4.1 – Levantamento das Soluções

Após realização de pesquisa de mercado, a solução que se pretende contratar nesse processo é a que melhor atende à demanda de capacitação apresentada, em face da notória especialização da **Zênite Informação e Consultoria S.A.** e dos instrutores, bem como do conteúdo programático apresentado e métodos de aprendizagem a serem aplicados.

Vale esclarecer que o modelo de contratação utilizado, conforme disciplina legal, afasta a possibilidade de competição entre as soluções disponíveis no mercado, uma vez que a proposta apresentada pela Zênite, por todas as suas peculiaridades, foi identificada como a opção ideal para o alcance de melhores resultados institucionais.

4.2 – Descrição da solução escolhida

Treinamento “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021 - Temas aplicados sobre planejamento, dispensa e inexigibilidade, credenciamento, sistema de registro de preços e execução dos contratos de compras e serviços”, para até 35 (trinta e cinco) participantes, a ser realizado na modalidade presencial, in company, pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., nas dependências da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no Espinheiro - Recife - PE., com carga horária de 32h, no período de 13 a 16/04/2026, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, com os docentes, Ricardo Alexandre Sampaio e José Anacleto Abduch Santos.

Conteúdo Programático: Desafios práticos da aplicação da lei de licitações: agentes responsáveis; etapas, decisões e documentos do planejamento; Sistema de registro de preços na nova lei de licitações e o decreto no 11.462/2023; Desafios práticos das principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, inclusive credenciamento; Desafios práticos da execução e da fiscalização dos contratos.

4.3 – Justificativa da solução escolhida



PROAD n. 5381/2026 DOC 8. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.BDZF.VGXV:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Rua Quarenta e Oito, n. 149, Espinheiro – Recife – PE – CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

Projeto Ejud-6 SISEJUD n.º 2104/2026

Processo Administrativo PROAD n.º 2310/2026

A contratação da **Zênite Informação e Consultoria S.A.** levou em consideração as tecnologias aplicadas à educação, bem como a metodologia de ensino e as ferramentas de aplicação para apoiar o trabalho docente e discente, o que, certamente, auxiliará no processo de aprendizagem dos(as) servidores(as) que irão participar do curso. Ademais, a Zênite presta o serviço com base nas necessidades do grupo de profissionais envolvidos na capacitação. O material de apoio do curso é personalizado e os professores estão envolvidos com as necessidades do órgão contratante.

4.4 – Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada

Participação de até 35 pessoas do quadro funcional do TRT6. O número de vagas foi indicado pela unidade demandante, com base nas necessidades das unidades administrativas que demandaram, no levantamento de necessidades de treinamento para os exercícios de 2025 e de 2026.

O quantitativo de participantes atende integralmente à finalidade do projeto de capacitação.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Treinamento “Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021 - Temas aplicados sobre planejamento, dispensa e inexigibilidade, credenciamento, sistema de registro de preços e execução dos contratos de compras e serviços”, para até 35 (trinta e cinco) participantes, a ser realizado na modalidade presencial, in company, pela empresa Zênite, nas dependências da Ejud-6, com carga horária de 32h, no período de 13 a 16/04/2026, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, com os docentes Ricardo Alexandre Sampaio e José Anacleto Abduch Santos.

A empresa contratada deverá fornecer material didático (apostila específica, que engloba o conteúdo da exposição do(s) professor(es), de acordo com o programa; bloco de anotações, caneta e pasta).

A empresa deverá emitir certificado de participação.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 – 35 (trinta e cinco) participantes.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 – R\$77.001,79 (Setenta e sete mil, um real e setenta e nove centavos).

7.2 – Orçamento detalhado



PROAD n. 5381/2026 DOC 8. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.BDZF.VGXV:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Rua Quarenta e Oito, n. 149, Espinheiro – Recife – PE – CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

Projeto Ejud-6 SISEJUD n.º 2104/2026

Processo Administrativo PROAD n.º 2310/2026

Item	Descrição	Qtd.	Valor hora-aula	Valor hora-aula/participante
1	Curso in company "Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021 - Temas aplicados sobre planejamento, dispensa e inexigibilidade, credenciamento, sistema de registro de preços e execução dos contratos de compras e serviços", com carga horária de 32 horas.	35	R\$2.406,30	R\$68,75
Valor total da contratação				R\$77.001,79

7.3 – Adequação Orçamentária

7.3.1 – Fonte de Recursos

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
1	R\$77.001,79 (35 participantes)	CRH - Capacitação de Recursos Humanos

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 – A contratação do serviço de treinamento objeto deste processo é indivisível.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 – A presente contratação não possui relação com outras contratações.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 – Esta ação está prevista no Plano Anual de Capacitação da Escola Judicial do TRT6 - 2026 e está alinhada ao seguinte item do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026:

Objetivo Estratégico: **Incrementar modelo de Gestão de Pessoas**

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e

PROAD n. 5381/2026 DOC 8. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.BDZF.VGXV: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Rua Quarenta e Oito, n. 149, Espinheiro – Recife – PE – CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

Projeto Ejud-6 SISEJUD n.º 2104/2026

Processo Administrativo PROAD n.º 2310/2026

psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos magistrados e servidores, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição da justiça do trabalho, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos procedimentos de trabalho.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 – O presente projeto tem como finalidade a contratação da Zênite Informação e Consultoria S.A., para o treinamento de 35 (trinta e cinco) pessoas do quadro funcional deste órgão. Dentre os resultados pretendidos, pode-se destacar: servidores(as) com maior qualidade nas entregas, aumento da produtividade e da segurança no trabalho realizado.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 – O contratado deverá realizar o serviço contratado, no local (Escola Judicial do TRT6) previamente combinado, cuja organização será da responsabilidade da equipe da Ejud-6;

12.2 - O contratado deverá chegar pelo menos 30 minutos antes do horário de início do curso;

12.3 – O contratado ficará responsável pelo envio prévio de todo o material didático necessário (pelo menos 1 dia antes do curso);

12.4 – O contratado deverá enviar a respectiva nota fiscal, na qual deverá haver referência ao processo e à respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar a descrição do objeto do presente contrato com seus valores correspondentes;

12.5 – A contratante deverá prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados;

12.6 - A contratante deverá fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

12.7 – A contratante deverá atestar a(s) nota(s) fiscal (is), com ou sem ressalva, no prazo fixado.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 – Não se aplica. A contratação do serviço de treinamento, seja no modo presencial ou a distância, não conduz à impactos ambientais, visto que a utilização de recursos naturais ocorre em padrões regulares de consumo.

14 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





Rua Quarenta e Oito, n. 149, Espinheiro – Recife – PE – CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

Projeto Ejud-6 SISEJUD n.º 2104/2026

Processo Administrativo PROAD n.º 2310/2026

14.1 – Com base nas informações levantadas, declara-se que esta contratação é VIÁVEL e a mais ADEQUADA ao atendimento da necessidade a que se destina. As questões elencadas no presente estudo observaram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações e preço praticado perante o mercado, bem como o princípio da economicidade para a Administração Pública.

15 – EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

15.1 – Simone Regina Pinheiro Bomfim e Fabíola Araújo da Soledade Lins.

16 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1 – Gestor Titular: Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão.

Gestor Substituto: Fabíola Araújo da Soledade Lins.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SIMONE REGINA PINHEIRO BOMFIM ARAGÃO

Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo
Escola Judicial do TRT6

